PREFEITURA DE Itapema

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 184/2026 - Pregão Eletrônico nº 07.027.2026

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de locação,montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de 44 (quarenta e quatro) estandes internos e pavilhão com área de 2.500 m², instalação, distribuição, alimentação,proteção, manutenção e demais serviços necessários a infraestrutura elétrica do evento;e locação de 20 (vinte) cabines de chuveiro portáteis,para a realização da 32ª Edição da Festa do Açor, promovida pela Prefeitura Municipal de Itapema, através da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Núcleo de Estudos Açorianos – NEA, nos dias20, 21 e 22 de novembro de 2026.

INTERESSADO: LEONARDO WEBER PINHEIRO (ADVOGADO)

Em atenção ao pedido de esclarecimento formalizado via e-mail, na data de 28/10/2026 às 19:05, pelo procurador Leonardo Weber Pinheiro, representante de empresa interessada em participar do Pregão em questão, esta Pregoeira presta os seguintes esclarecimentos, visando sanar todas as dúvidas suscitadas.

Primeiramente, elucida-se que o esclarecimento foi recebido como tempestivo, embora não tenha constado na plataforma Licitar Digital, devido à evidência de erro no sistema do sítio eletrônico que, equivocadamente, consta com bloqueio de envios a partir das 18h da data final, o que contraria o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU - acórdão nº 969/2022/Plenário) quanto à inexistência de limitação do prazo de impugnação/esclarecimento do edital ao horário de funcionamento da entidade.

1) O valor unitário estimado de R$ 25,49/m² corresponde ao período completo das cinco diárias, de modo que R$ 63.725,00 representa o valor total estimado do pavilhão para toda a contratação?

RESPOSTA: Sim, conforme a tabela descritiva do Item 02 conjuntamente com o item 4.1 do Anexo I (Termo de Referência e apêndice), o valor estimado do metro quadrado se refere ao serviço de locação de estrutura metálica, galvanizada, lona branca, limpa, livre de furos, remendos e sujidades, incluso fechamentos laterais e fundo da mesma cor da tenda caso for solicitado, montagem, aterramento, desmontagem, ART e laudo, que deverá estar integralmente montado e em condições de uso até o dia 16 de novembro de 2026, permanecendo disponível durante o período de realização do evento, de 18 a 22 de novembro de 2026, correspondente a 05 (cinco) diárias para fins de pagamento. Portanto, o valor global de R$ 63.725,00 contempla a totalidade do serviço prestado com a disponibilização correspondente ao período completo.

2) Ou o valor de R$ 25,49/m² corresponde a cada diária, hipótese em que seria necessária a multiplicação por cinco e a adequação dos quantitativos e valores da planilha?

RESPOSTA: Não, conforme elucidado na questão anterior.

Av. Nereu Ramos, nº 134, Centro, Itapema/SC, CEP: 88220-000, sítio: www.itapema.sc.gov.br
Telefone: (47) 3267-1495, e-mail: compras@itapema.sc.gov.br / licitacao@itapema.sc.gov.br

3) A montagem integral até 16/11/2026 e a permanência da estrutura até o encerramento do período contratado estão compreendidas no valor total do item, sem remuneração adicional pela disponibilização antecipada?

RESPOSTA: Sim, conforme o item 4.1 do Anexo I (Termo de Referência e apêndice), a montagem integral da estrutura até 16/11/2026, bem como a manutenção, permanência e disponibilidade até o final do evento (22/11/2026) devem estar inclusas no valor total estimado do item. Ainda, o edital estabelece no item 4.17.1 que todos os tributos, transportes, montagem, desmontagem e demais despesas acessórias estão inclusos no preço.

4) Para apresentação da proposta, medição e faturamento, deverá ser considerada a quantidade de 2.500 m² pelo período completo, sem multiplicação pelas cinco diárias?

RESPOSTA: Sim, para elaboração e apresentação da proposta, medição e faturamento, deve-se utilizar a métrica do edital, ou seja, 2.500 m² pelo valor unitário em R$/m² (respeitando o valor máximo unitário e global do edital), sem efetuar multiplicação da metragem pelo número de diárias. Reitera-se que o valor global de R$ 63.725,00 contempla a totalidade do serviço prestado com a disponibilização correspondente ao período completo.

5) A partir de qual data e horário será permitida a desmontagem do pavilhão?

RESPOSTA: O Item 02 (pavilhão) poderá ser desmontado após o término do evento e mediante a efetiva autorização e liberação do local por parte da Administração Municipal, conforme preceituam o subitem 4.17.2.1, alínea “B”, do Edital e o item 4.1 do Anexo I (Termo de Referência e apêndice), considerando o encerramento oficial da programação do evento previsto para o dia 22/11/2026 às 20h, a liberação da área para início dos trabalhos de desmontagem do pavilhão ocorrerá logo em seguida.

Itapema/SC, 29 de outubro de 2026.

GABRIELA MARCELINO

PREGOEIRA

Av. Nereu Ramos, nº 134, Centro, Itapema/SC, CEP: 88220-000, sítio: www.itapema.sc.gov.br
Telefone: (47) 3267-1495, e-mail: compras@itapema.sc.gov.br / licitacao@itapema.sc.gov.br